



Na programação de encerramento do 2º Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Justiça do Brasil (Matopiba), Corregedores Gerais que compõem o Matopiba aprovaram a Carta de Salvador, com deliberações acerca dos assuntos que foram debatidos em torno da temática “COOPERAÇÃO ENTRE PODER EXECUTIVO E PODER JUDICIÁRIO”.

A Carta do 2º Fórum Fundiário dos Corregedores registra as seguintes deliberações:


- 1) ESTIMULAR a uniformidade procedimental na aplicação da norma pelos cartórios de registro de imóveis e tabelionatos de notas.
- 2) ENTABULAR cooperação técnica com os institutos imobiliários;
- 3) PROPOR aos representantes do PODER EXECUTIVO a criação do fundo para financiar as atividades da Secretaria Executiva do Fórum do Matopiba;
- 4) REFERENDAR a Carta de Teresina aprovada no Fórum Fundiário dos Corregedores;
- 5) REALIZAR reuniões com instituições ligadas à questão fundiária em Brasília (Ministério da Agricultura, Incra, FAO, Banco Mundial e outros);
- 6) SOLICITAR ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apoio para a estruturação da Secretaria Executiva do Fórum Fundiário dos Corregedores, registrando a participação do Ministro na reunião do Fórum em Salvador. Na oportunidade, o Magistrado enalteceu esta iniciativa de articulação do Judiciário e integração com o PODER EXECUTIVO para enfrentar os problemas fundiários do Matopiba;
- 7) APROVAR a logomarca e o Portal do Fórum Fundiário de Corregedores do Matopiba, assegurando o acesso dos integrantes a estas informações

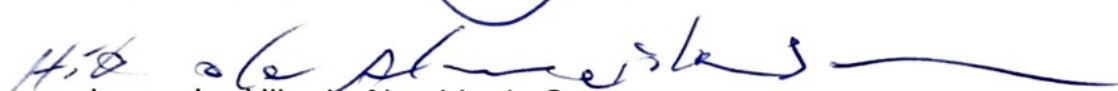
institucionais;

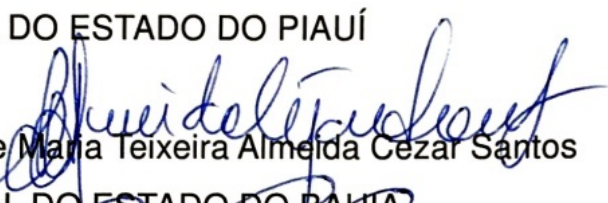
- 8) DEFINIR a próxima reunião do Matopiba para a cidade de São Luís, Maranhão.

Salvador, 26 de abril de 2019.


Desembargador Marcelo Carvalho Silva
CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO


Desembargador João Rigo Guimarães
CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS


Desembargador Hilo de Almeida de Sousa
CORREGEDOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ


Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cezar Santos
CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO DO BAHIA


Desembargador Emílio Salomão Resedá
CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR